

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é a escolha de uma empresa de Serviços Gráficos, para impressão colorida de até 300 (trezentos) certificados de comendas, na cor bege claro em papel A3, couche, fosco de 300 gramas, em atendimento ao Conselho Regional de Economia 14ª Região-MT. **Tipo: Menor Preço.**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O CORECON-MT

Justifica-se a escolha de uma empresa, para impressão colorida de até 300 certificados de comendas, em comemoração ao dia do Economista e aos 50 anos do prédio sede do Conselho de Economia de Mato Grosso.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Esta contratação observará rigorosamente a Lei 14.133/2021. Art. 75, II.

4. ESTIMATIVA DE PREÇO

4.1. Os valores estimados foram:

A média de MENOR preço referida em cotação realizada no preço de mercado atual é de R\$ 7,00 (Sete Reais), valor unitário.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

5.1 A empresa consagrada vencedora, assume a obrigação de entregar os certificados de comenda de acordo com as especificações acima exigidas neste termo de referência.

5.2. O prazo máximo para entrega do objeto será de 2 (dois) dias corridos.

5.3. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na dispensa de licitação, observadas as disposições constantes deste termo de Referência, independentemente de quaisquer contratemos.

5.4. Fornecer número de telefone, e-mail do responsável para contato, visando atender às solicitações do CORECON-MT;

5.5 Apresentar Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura e legível, de acordo com a legislação pertinente.

5.6. O Fornecedor se comprometerá a estar em dia com as certidões de regularidades fiscais, (FGTS, Trabalhista, Prefeitura Municipal, SEFAZ/MT e Certidão negativa da União), para o Corecon-MT, efetuar o pagamento da nota fiscal após a entrega do objeto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO CORECON-MT

- 6.1. O CORECON-MT, obriga-se a:
- 6.2. Efetuar o pagamento, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada;
- 6.3. Notificar por escrito à empresa vencedora, a ocorrência de eventuais imperfeições nos certificados de comendas entregue, prazo de 01 (um) dia para entrega de outros certificados em perfeito estado;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 7.1. As despesas decorrentes do presente certame correrão à conta do Orçamento Geral do CORECON-MT. Rubrica – 6.3.1.3.01.01.001 – Material de Expediente.

8. PRAZO

- 10.1. Os prazos de envio de orçamentos serão de 3(três) dias a contar a partir da data de publicação.

Cuiabá, 24 de julho de 2024.

Econ. Evaldo da Silva
Presidente do CORECON-MT